

Deliberação CBH-SM nº 10 de 12 de dezembro de 2017

"Aprova a revisão do Plano de Ação e Programa de Investimento para o qua driênio 2016/2019".

O Comitê das Bacias Hidrográficas da Serra da Mantiqueira, no uso de suas atribuições e:

Considerando que a Lei Estadual 7.663/91 estabelece que os Comitês de Bacias devem atualizar os seus Planos de Bacias quadrienalmente para compor o Plano Estadual de Recursos Hídricos –PERH;

Considerando a Deliberação CRH *ad referendum* nº 188, de 9 de novembro de 2016, que estabelece o formato e o cronograma de entrega dos Planos de Bacias Hidrográficas - PBH e dá providências suplementares relativas à apuração dos indicadores de distribuição dos recursos financeiros do FEHIDRO;

Considerando a Deliberação CRH nº 190 de 14 de dezembro de 2016, onde aprova a revisão dos Programas de Duração Continuada – PDC para fins da aplicação dos instrumentos previstos na política estadual de recursos hídricos;

Considerando o OFICIO CIRCULAR CORHI nº 04/2017, de 8 de novembro de 2017, que encaminha planilha exemplo de Plano de Ação e Programa de Investimento 2016/2019;

Considerando a Deliberação COFEHIDRO nº 171 de 05 de dezembro de 2016, que dispõe sobre indicações ao FEHIDRO no período de 2017 a 2019 utilizando as estimativas de receita do PPA e dá outras providências;

Considerando a Deliberação COFEHIDRO nº 179 de 09 de março de 2017 que altera a deliberação COFEHIDRO n. 171/2016;

Considerando o oficio da Coordenadora da Câmara Técnica de Planejamento e Assuntos Institucionais - CT-PAI nº 03/2017, encaminhado à Secretaria Executiva do CBH-SM, de 16 de novembro de 2017;

Considerando que a atualização do plano de bacia tem caráter regional de interesse da UGRHI 1;

Considerando ainda a manifestação das Câmaras Técnicas;

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovado a revisão do Plano de Ação e Programa de Investimento para o quadriênio 2016/2019, conforme anexo I.

Art. 2º Esta deliberação entrará em vigor a partir desta data.

São Bento do Sapucaí, 12 de dezembro de 2017.

Frederico Guidoni Scaranello
Presidente

Luiz Roberto Barretti Vice Presidente

Nazareno Mostarda Neto Secretário Executivo

ANEXO I – Plano de Ação (Deliberação CBH-SM nº 10 de 12 de dezembro de 2017)

Plano de Ação para Gestão dos Recursos Hídricos da UGRHI-01 - Serra da Mantiqueira **Recursos financeiros** Área de Prioridade sub-Descrição Meta da Executor Prazo de **PDC** Ação Valor (R\$) de abrangên PDC da Ação Ação da Ação **Valor Total** execução execução cia Fonte(s) (R\$) 2017 2018 2019 2016 AG. 19 -Estabelecimento de parceria com as Meta 6: Instituições que Criação de Incentivar desenvolvam banco de acões de projetos e ações Educação dados dos de Educação projetos de Ambiental Ambiental na 1.1 educação voltada aos **MEDIA** CBH-SM 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 2018 UGRHI-1 Bacia com a ambiental iá produtores finalidade de realizados rurais. criação de Banco na UGRHIprofessores de dados com os e população 17 projetos já em geral desenvolvidos na Serra da **PDC 1 -**Mantiqueira BRH Realizar uma AG.30 palestra Orientação aos Meta 9: orientando municípios quanto Efetuar na criação à criação da Lei estudos para 1.2 da Lei que **MEDIA** CBH-SM 0,00 0,00 0,00 2018 UGRHI-1 0,00 0.00 que institui o implantação institui o de PSA na pagamento por pagamento UGRHI-1 serviços por serviços ambientais ambientais Meta 9: AG.31 -Elaboração Efetuar Elaboração de de Plano Compens estudos para Prefeitura 140.00 Plano Diretor de Diretor de ALTA 140.000,00 UGRHI-1 1.2 0,00 0,00 0,00 ação 2018 implantação Municipal 0.00 Recomposição Recomposic financeira de PSA na

florestal

ão florestal

UGRHI-1



										_			
1.2	AG. 33 - Promover diálogo com a SABEP e cobrar as melhorias do saneamento, principalmente relacionados a coleta de esgoto, e abastecimento público de água em áreas urbanas, e cumprimento das metas do plano diretor de Saneamento dos municípios.		Meta 11: Promover diálogo com a SABESP e cobrar as melhorias do saneamento até 2023	ALTA	Prefeitura s Municipai s / CBH- SM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Compens ação financeira	2018	UGRHI -1
1.5	AG. 29 - Efetuar estudo de viabilidade de implantação da oferta de serviços ambientais para recuperação e conservação das nascentes situadas a montante das captações para abastecimento público	Incluir a possibilidade de uso dos recursos advindos da cobrança pelo uso da água. Conhecer e adaptar, para a realidade da UGRHI-1, casos já implantados pelo Brasil.	Meta 9: Efetuar estudos para implantação de PSA na UGRHI-1	MEDIA	Prefeitura s Municipai s / CBH- SM	0,00	0,00	0,00	123.00 0,00	123.000,00	Cobrança	2019	UGRHI -1
1.5	AG. 34 - Cobrar e propor estudos para o aumento da reservação de água do municipio de Santo Antonio do Pinhal		Meta 11: Promover diálogo com a SABESP e cobrar as melhorias do saneamento até 2024	ALTA	Prefeitura s Municipai s / CBH- SM / SABESP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		2019	Santo Antonio do Pinhal
1.5	AG.35 - Cobrar ações da SABESP quanto a novas alternativas de captação de agua bruta para abastecimento		Meta 11: Promover diálogo com a SABESP e cobrar as melhorias do saneamento até 2025	MEDIA	Prefeitura s Municipai s / CBH- SM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		2019	Campos do Jordão



		00111	IIIE DAS I	57 (017 (0 11	DROOK	711 10710								
		público em Campos do Jordão												
	1.7	AG.15 - Fomentar às vigilâncias sanitárias no controle da qualidade de água de abastecimento público nas comunidades isoladas	As vigilancias sanitárias dos municipios, devem criar um programa de monitoramen to da água utilizada para abasteciment o público em comunidades isoladas, onde a SABESP não atende.	Meta 4: Diagnóstico do saneamento nas comunidade s isoladas	MEDIA	Prefeitura s Municipai s	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		2019	UGRHI -1
PDC 2 - GRH	2.1	AG. 3 - Executar os relatórios anuais de situação dos recursos hídricos da UGRHI-1, com avaliação contínua de seus indicadores, visando o seu aprimoramento.	Ação atualmente a cargo do CBH-SM anualmente	Meta 1: Manter atualizadas informações sobre a Bacia hidrográfica da Serra da Mantiqueira ao longo do período deste Plano de Bacia	MEDIA	CBH-SM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		2019	UGRHI -1
	2.1	AG.1 - Revisão do Plano de investimentos do Plano da Bacia Hidrográfica da Serra da Mantiqueira	Revisão do Plano deve ser realizada de 4 em 4 anos	Meta 1: Manter atualizadas informações sobre a Bacia hidrográfica da Serra da Mantiqueira ao longo do período	MEDIA	CBH-SM	0,00	0,00	0,00	150.00 0,00	150.000,00	Compens ação financeira	2019	UGRHI -1



		IIIL DAG I						27 (1117					
			deste Plano de Bacia (2016-2027)										
2.2	AG.26 - Incentivar a auto declaração através do cadastro de pontos, tipos e quantidade de uso de água para agricultura, pecuária e aquicultura ou promover um cadastro de usuários, visando identificar possíveis usuários clandestinos	Incentivo aos usuários rurais para que os mesmos regularizem seus usos salientando a importância deste ato.	Meta 7: Implantar a cobrança pelo uso da água até 2019 e manter atualizado o cadastro de usuários com a finalidade da utilização dos dados para a cobrança pelo uso da água	ALTA	DAEE / CESTES B	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		2018	UGRHI -1
2.3	AG. 25 - Implementar a cobrança pelo uso da água e promover reavaliação constante de seus critérios e de sua execução.	Embora aprovada pelo CBH- SM, a cobrança não teve sua implementaç ão concluída - os passos estão sendo seguidos. Atentar para os corpos d'água de dominialidad e da união, os quais estarão sujeitos à regulação pela ANA.	Meta 7: Implantar a cobrança pelo uso da água até 2019 e manter atualizado o cadastro de usuários com a finalidade da utilização dos dados para a cobrança pelo uso da água	ALTA	CBH-SM / DAEE / CETESB	0,00	0,00	25.000, 00	25.000, 00	50.000,00	Compens ação financeira	2018	UGRHI -1



2.5	AG.4 - Solicitar a Emplasa as ortofotos que abrangem a área da UGRHI-1 para atualização dos dados e informações da Bacia.		Meta 1: Manter atualizadas informações sobre a Bacia hidrográfica da Serra da Mantiqueira ao longo do período deste Plano de Bacia	MEDIA	CBH-SM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2019	UGRHI -1
2.5	AG.5 - Manter informados o CBH-SM e suas Câmaras Técnicas pertinentes, sobre os andamentos dos empreendimentos FEHIDRO	É salutar que haja esta ação, de duração continuada. No entanto, há necessidade de discussão de como, da forma mais eficaz e eficiente, implementar esta iniciativa, bem como não sobrepor, no caso dos empreendim entos FEHIDRO, com as funções do agente técnico.	Meta 1: Manter atualizadas informações sobre a Bacia hidrográfica da Serra da Mantiqueira ao longo do período deste Plano de Bacia	MEDIA	CBH-SM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2018	UGRHI -1
2.5	AG.6 - Fomentar aos municípios a criação de legislação que institui a Politica Municipal de Recursos Hídricos.	Incentivo aos municipios para criação da Politica Municipal de Recursos Hídricos	Meta 2: Realização de estudos e projetos visando a conservação e uso	MEDIA	CBH-SM / Município s	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2019	UGRHI -1



				DACIAO II										
				racional dos recursos hídricos										
	2.5	AG.32 - Promover diálogo da UGRHI- 1 com as áreas adjacentes de Minas Gerais (Bacia Hidrográfica do Rio Grande), na área GD-5 (Sapucaí)	Foi criado em 2012 o Comitê Federal da Bacia do rio Grande (SP/MG), com participação de pessoas e instituições da UGRH-1 e apoio do CBH-SM. Precisa aprimorar a comunicação mais local (municípios situados nos arredores, como Sapucaí- Mirim - vide ação 3 - Gonçalves, Paraisópolis, Brasópolis, Piranguçu, Venceslau Brás e Delfim Moreira, em MG).	Meta 10: Promover a interação institucional com organismos estaduais / federais até 2019	MEDIA	DAEE / CBH-SM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		2019	UGRHI -1
PDC 3 - MRQ	3.1	Al.1 - Instalação de fossas sépticas biodigestoras - melhorias no Saneamento Rural		Aumentar o índice de tratamento de esgotos na área rural e comunidade	ALTA	Prefeitura Municipal	217.90 0,40	404.29 5,85	150.00 0,00	150.00 0,00	922.196,25	Compens ação financeira	2019	UGRHI -1



			IIE DAS I											
				s isoladas até 2029										
	3.2	AI. 6 - Implementação das ações indicadas no Plano de Saneamento relacionadas ao tema "resíduos sólidos"		MI. 3 - Atingir 100% de coleta de resíduos sólidos até 2019	MEDIA	Prefeitura Municipal	0,00	398.43 0,00	150.00 0,00	150.00 0,00	698.430,00	Compens ação financeira	2019	UGRHI -1
	3.4	Al. 11 - Implantação de ações indicadas no plano municipal de macrodrenagem urbana	Campos do Jordão ainda está em elaboração, sendo que na revisão das metas do plano de bacia, as ações previstas devem entrar no plano de ações.	MI. 4 - Implementaç ão de obras de desassorea mento e controle de erosão rural e urbana	ALTA	Prefeitura Municipal	0,00	0,00	500.00 0,00	400.00 0,00	900.000,00	Compens ação financeira	2019	UGRHI -1
	3.4	Al. 9 - Implementar		MI. 5 - Diminuição dos			0,00	0,00	0,00	123.00 0,00	123.000,00	Cobrança	2019	UGRHI -1
	3.4	AI. 9 - Implementar obras de contenção de erosão rural e		problemas de drenagem urbana nos municípios da UGRHI 1 até 2027	ALTA	Prefeitura Municipal	814.12 3,86	2.398.8 24,33	150.00 0,00	0,00	3.362.948,1 9	Compens ação financeira	2019	UGRHI -1
PDC 4 - PCA	4.2 PCA	Al.14 - Implantação das ações elencadas no Plano Diretor de Recomposição Florestal		MI. 6 - Implantação de Plano Diretor de Recomposiç ão Florestal até 2027	BAIXA	Prefeitura Municipal	0	0	0	100.00	100.000,00	Compens ação financeira	2019	UGRHI -1
4.2	Al. 14.1 - Proteção e conservação de nascentes		Meta 9: Efetuar estudos para implantação	BAIXA		173.36 4,00	134.60 5,00	0,00	0,00	307.969,00	Compens ação financeira	2019	UGRHI -1	



						7 11 107 10								
				de PSA na UGRHI-1										
	8.1	AG.18 - Orientação aos produtores rurais quanto à importância da outorga e treinamento e capacitação sobre os procedimentos das outorgas, licenciamento ambiental e legislação do uso e ocupação do solo		Meta 6: Incentivar ações de Educação Ambiental voltada aos produtores rurais, professores e população em geral	MEDIA	DAEE / CATI / CETESB/ APTA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		2019	UGRHI -1
PDC 8 - CCS	8.1	AG.20 - Promover e viabilizar a Educação ambiental nos ensinos formal e não formal, nas comunidades e órgãos de governo sobre temas relacionados a recursos hídricos	Ação geral de grande relevância. Duscutir a aplicação prática da educação ambiental segundo PCNs (tema transversal); discutir educação ambiental nos ensinos médio e superior, bem como não formal. (100 mil reais por período)	Meta 6: Incentivar ações de Educação Ambiental voltada aos produtores rurais, professores e população em geral	MEDIA	Prefeitura s e ONGs	0,00	0,00	50.000, 00	50.000, 00	100.000,00	Compens ação financeira	2019	UGRHI -1



AG.12 - Divulgar em parceria com a Defesa Civil do município, as áreas de risco , para que sejam tomados os cuidados necessários por parte da população R\$ TOTAL PREVISTO 1.305.3 3.474.2 1.165.0 1.271.0 / ANO 88,26 85,18 00,00 00,00	8.3	AG.20 - Comunicação social e mobilização do CBH-SM	Ação geral de grande relevância. Duscutir a aplicação prática da educação ambiental segundo PCNs (tema transversal); discutir educação ambiental nos ensinos médio e superior, bem como no ensino não formal.	Meta 6: Incentivar ações de Educação Ambiental voltada aos produtores rurais, professores e população em geral	MEDIA	Prefeitura s e ONGs	100.00 0,00	138.13 0,00	0,00	0,00	238.130,00	Compens ação financeira	2019	UGRHI -1
	8.3	em parceria com a Defesa Civil do município, as áreas de risco, para que sejam tomados os cuidados necessários por		Implantar um Sistema de informações geográficas			,	,	,	,	0,00		2019	UGRHI -1
												•		

Legenda:

Cobrança:

Compensação financeira:

PDC e subPDC:

refere-se aos recursos financeiros do FEHIDRO advindos da Cobrança pelo uso dos recursos hídricos.

refere-se aos recursos financeiros do FEHIDRO advindos da Compensação financeira em decorrência dos aproveitamentos hidroenergéticos.

subPDC indicado como prioritário para o triênio.

Obs.: o quadro acima refere-se ao item 4.3.1. Definição das Metas e Ações para Gestão dos Recursos Hídricos da UGRHI, do Anexo da Deliberação CRH 146/2012.



Plano de Investimento – FEHIDRO

% de INVESTIMENTO no PDC 1 e PDC 2	7,8%
% de INVESTIMENTO nos subPDCs PRIORITÁRIOS	88,1%
% de INVESTIMENTO nos demais subPDCs	4,0%

			INDICADO	O (R\$ mil)		ESTIM	ADO PARA I	NDICAÇÃO (F	R\$ mil)	Total	Total	Total	Total		
PDC	sub- PDC	20	16	20	17	20	18	20	19	Quadriê nio Compe	Quadriên io Cobranç	Triênio Compens ação	Triênio Cobran ça	% por subPDC no	% por PDC no
		Compensa ção financeira	Cobrança	Compensa ção financeira	Cobrança	Compensa ção financeira	Cobrança	Compensa ção financeira	Cobrança	nsação (R\$ mil)	a (R\$ mil)	(R\$ mil)	(Ŕ\$ mil)	Triênio	Triênio
	1.1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	
	1.2	0,00	0,00	0,00	0,00	140,00	0,00	0,00	0,00	140,00	0,00	140,00	0,00	2,37%	
PDC	1.3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	4,45%
BRH	1.4	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	4,4576
	1.5	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	123,00	0,00	123,00	0,00	123,00	2,08%	
	1.6	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	



					(O D/ (O)/	to mbre	70117 ti 10				IQUEII				
	1.7	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	
	2.1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150,00	0,00	150,00	0,00	150,00	0,00	2,54%	
	2.2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	
PDC 2- GRH	2.3	0,00	0,00	0,00	0,00	25,00	0,00	25,00	0,00	50,00	0,00	50,00	0,00	0,85%	3,38%
	2.4	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	
	2.5	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	
	3.1	217,90	0,00	404,30	0,00	150,00	0,00	150,00	0,00	922,20	0,00	704,30	0,00	11,92%	
	3.2	0,00	0,00	398,43	0,00	150,00	0,00	150,00	0,00	698,43	0,00	698,43	0,00	11,82%	
PDC 3 - MRQ	3.3	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	400,00	0,00	900,00	0,00	900,00	0,00	15,23%	84,17%
	3.4	814,12	0,00	2.398,82	0,00	150,00	0,00	0,00	123,00	3.362,9 5	123,00	2.548,82	123,00	45,21%	
	3.5	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	
PDC	4.1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0.070
4 - PCA	4.2	173,36	0,00	134,61	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	407,97	0,00	234,61	0,00	3,97%	3,97%
PDC 5 - GDA	5.1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%



	5.2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	
	5.3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	
	6.1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	
PDC 6 - ARH	6.2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
	6.3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	
	7.1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	
PDC 7 - EHE	7.2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
	7.3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	
	8.1	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	0,00	50,00	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00	1,69%	
PDC 8 - CCS	8.2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	4,03%
	8.3	100,00	0,00	138,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	238,13	0,00	138,13	0,00	2,34%	
PREV	TAL ISTO / D (R\$ nil)	1.305,39	0,00	3.474,29	0,00	1.165,00	0,00	1.025,00	246,00	6.969,6	246,00	5.664,29	246,00		
Total	Total de acordo com art 2º Del. CRH 188/16				5.910,29										



TOTAL PREVISTO / QUADRIÊNI O (R\$ mil)	7.215,67						
Legenda:							
Cobrança:	refere-se aos recursos financeiros do FEHIDRO advindos da Cobrança pelo uso do recursos hídricos.						
Compensação financeira:	refere-se aos recursos financeiros do FEHIDRO advindos da Compensação finance em decorrência dos aproveitamentos hidroenergéticos.						
PDC e subPDC:	subPDCs indicados como prioritários para o triênio.						

Obs.: o quadro acima refere-se ao item 4.3.2 - Montagem do Programa de Investimentos, do Anexo da Deliberação CRH 146/2012.

Plano de Investimento – GERAL

Programa de Investimentos Totais - UGRHI-01 - Serra da Mantiqueira

						ue ilivestille										
				O (R\$ mil)			ESTIMADO PARA INDICAÇÃO (R\$ mil)				Total Quadriên		Total Triênio	Total no Triênio	Total no	
PDC	sub- PDC	2016		2017		2018		2019		nio FEHIDR	io Outras	Triênio FEHIDRO	Outras Fontes	/ subPD	Triênio / PDC	
			FEHIDRO	Outras Fontes	FEHIDRO	Outras Fontes	FEHIDRO	Outras Fontes	FEHIDRO	Outras Fontes	O (R\$ mil)	Fontes (R\$ mil)	(R\$ mil)	(R\$ mil)	C (%)	(%)
	1.1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	4,45%	
	1.2	0,00	0,00	0,00	0,00	140,00	0,00	0,00	0,00	140,00	0,00	140,00	0,00	2,37%		
	1.3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%		
PDC 1 - BRH	1.4	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%		
	1.5	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	123,00	0,00	123,00	0,00	123,00	0,00	2,08%		
	1.6	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%		
	1.7	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%		
PDC	2.1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150,00	0,00	150,00	0,00	150,00	0,00	2,54%	2 200/	
2 - GRH	2.2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	3,38%	



					O B/ (OI/	O IIIDINO					-				
	2.3	0,00	0,00	0,00	0,00	25,00	0,00	25,00	0,00	50,00	0,00	50,00	0,00	0,85%	
	2.4	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	
	2.5	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	
	3.1	217,90	0,00	404,30	0,00	150,00	0,00	150,00	0,00	922,20	0,00	704,30	0,00	11,92%	
	3.2	0,00	0,00	398,43	0,00	150,00	0,00	150,00	0,00	698,43	0,00	698,43	0,00	11,82%	
PDC 3 - MRQ	3.3	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	400,00	0,00	900,00	0,00	900,00	0,00	15,23%	84,17%
	3.4	814,12	0,00	2.398,82	0,00	150,00	0,00	123,00	0,00	3.485,95	0,00	2.671,82	0,00	45,21%	
	3.5	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	
PDC 4 -	4.1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	3,97%
PCA	4.2	173,36	0,00	134,61	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	407,97	0,00	234,61	0,00	3,97%	3,97%
	5.1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0.000/
PDC 5 - GDA	5.2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
	5.3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	
PDC 6 - ARH	6.1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%



PREVI	ISTO/		7.215,67												
Total de acordo com art 2 188/16															
TOTAL PREVISTO / ANO (R\$ mil)		1.305,39	0,00	3.474,29	0,00	1.165,00	0,00	1.271,00	0,00	7.215,67	0,00	5.910,29	0,00		
	8.3	100,00	0,00	138,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	238,13	0,00	138,13	0,00	2,34%	
PDC 8 - CCS	8.2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	4,03%
	8.1	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	0,00	50,00	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00	1,69%	
	7.3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	
PDC 7 - EHE	7.2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
	7.1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	
	6.3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	
	6.2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	

Legenda:

Cobrança:

refere-se aos recursos financeiros do FEHIDRO advindos da Cobrança pelo uso dos recursos hídricos.



Compensação financeira:	refere-se aos recursos financeiros do FEHIDRO advindos da Compensação financeira em decorrência dos aproveitamentos hidroenergéticos.
PDC e subPDC:	subPDCs indicados como prioritários para o triênio.

Obs.: o quadro acima refere-se ao item 4.3.2 - Montagem do Programa de Investimentos, do Anexo da Deliberação CRH 146/2012.